



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 2/2019

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Ederzio de Jesus Mendes, Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 702/2018, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. - 1§ Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no Orcamento vigente a ser consignado nas seguintes dotacoes orcamentarias:

02.001-GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0003.2003.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	R\$ 1.000,00
		Sub-Total:R\$ 1.000,00

04.002-EDUCACAO

04.002.12.361.0010.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 23.449,86
04.002.12.361.0010.2038.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 14.000,00
		Sub-Total:R\$ 37.449,86

05.002-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

05.002.10.122.0003.2022.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	R\$ 2.430,00
05.002.10.301.0009.2024.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 14.644,00
05.002.10.122.0003.2022.3.3.9.0.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 34.360,00
05.002.10.301.0009.2024.3.1.9.0.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	R\$ 13.208,25
		Sub-Total:R\$ 64.642,25

06.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

06.001.04.122.0003.2061.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 81.205,48
		Sub-Total:R\$ 81.205,48

07.001-SEC MUN DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS

07.001.04.121.0003.2077.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS S TERC P JURIDICA	R\$ 2.000,00
		Sub-Total:R\$ 2.000,00

09.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.001.08.122.0003.2009.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 500,00
		Sub-Total:R\$ 500,00

09.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.14.00.00.00	DIARIAS CIVIL	R\$ 41,33
09.002.08.122.0003.2012.3.3.9.0.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.692,13
		Sub-Total:R\$ 1.733,46

10.001-SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

10.001.27.122.0003.2073.3.1.9.0.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 4.000,00
10.001.27.122.0003.2073.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS S TERC P FISICA	R\$ 1.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Paco Municipal Julio Domingos de Campos, 0, Centro, 78.490-000

Telefone: (065) 3344.1453, Fax: (065) 3344.1453

CNPJ: 24.772.147/0001-68

e-mail: contabilidade@jangada.mt.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 2/2019

Sub-Total:R\$ 5.650,00

15.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

15.001.13.392.0012.2089.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 25.000,00

15.001.13.392.0012.2089.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.750,00

Sub-Total:R\$ 33.750,00

Total Geral: R\$ 227.931,05

Art. - 2§ - Para dar cobertura ao Credito Adicional Suplementar aberto no Art. 1§º, serao utilizados recursos conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, incisso III os resultantes de anulacao parcial ou total de dotacoes orcamentarias ou de credito adicionais autorizados

12.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA SIN

12.001.26.782.0018.2067.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 50.000,00

12.001.15.122.0003.2084.3.3.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 25.000,00

12.001.26.782.0018.2067.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 32.931,05

12.001.15.122.0003.2084.3.1.9.0.04.00.00.00 CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 45.000,00

12.001.15.122.0003.2084.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS S TERC P JURIDICA R\$ 75.000,00

12.001.15.122.0003.2084.3.3.9.0.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES R\$ 25.000,00

Sub-Total:R\$ 327.931,05

Total Geral: R\$ 227.931,05

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jangada, 19 de Janeiro de 2019.

Ederzio de Jesus Mendes
Prefeito Municipal